

**EMENDA À DESPESA Nº 016/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

WULISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

**Órgão**

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 302 0015

**Projeto e Atividade**

2.103 - TRANSF. FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ (AQUISIÇÃO DE INSUMOS)

**Elemento da Despesa**

3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Valor**

42.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

42.000,00

### **Justificativa**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09/11/19  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



A Importância da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - ES, CNPJ nº. 27.686.179.0001-39, é uma entidade filantrópica que presta assistência à saúde sem fins lucrativos, que a mais de 64 anos presta serviços a uma população de aproximadamente 180 mil habitantes que compõe os municípios da Região do Caparaó Capixaba, conta com Alegre 30.768 habitantes, Apiacá 7.512 habitantes, Bom Jesus do Norte 9.476 habitantes, Divino de São Lourenço 4.516 habitantes, Dolores do Rio Preto 6.397 habitantes, Guaçuí 33.851 habitantes, Ibitirama 8.957 habitantes, Irupi 11.723 habitantes, Iúna 27.328 habitantes, Muniz Freire 18.397 habitantes e São José do Calçado 10.408 habitantes.

Dos atendimentos prestados pela Santa Casa, mais de 90%, é voltado aos usuários do SUS, o que evidencia sua importância como suporte da saúde pública local e Regional, além de significativo Parceiro do Sistema Único de Saúde/SUS.

Embora desempenhe este significativo papel no contexto da saúde pública local e regional, a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, vive uma crise financeira sem precedentes, gerada por dificuldades comuns à rede hospitalar nacional, destacando-se dentre elas, a defasagem nos preços da Tabela de Procedimentos do SUS, que cobre em média, somente 60% dos gastos dos hospitais.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS** para a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**.





# EMENDA À DESPESA Nº 017/2020

( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020

2020

## INCLUSÃO

### Vereador

WULISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

### Órgão

Código Descrição

0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Função Subfunção Programa

04 122 0004

### Projeto e Atividade

1.009 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUN. DE GESTÃO ADMINIST. E RECURSOS (SETOR DE INFORMÁTICA)

### Elemento da Despesa

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

### Valor

11.274,00

## CANCELAMENTO

### Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

### Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

### Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### Valor

11.274,00

## Justificativa

Notação Única

APROVADO

Em

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

A tecnologia da informação é responsável por todas as operações, atividades e dados provenientes dos recursos de computação.

A adoção dessas ferramentas traz diversos benefícios para todos, como o aumento de produtividade e a diminuição de custos.

Com a volatilidade do mercado atual, é necessário que todos se adaptem rapidamente às novas tendências.

A TI permite que as empresas inovem e consigam se manter na vanguarda.

O setor é responsável por coletar, interpretar e aproveitar informações para melhorar o negócio.

Sabemos que a tecnologia demanda muitos recursos, mas podemos contar com ótimas opções e se manter a frente do mercado.

São diversos os motivos que levam uma alguém a investir em um setor de TI eficiente, entre eles está o aumento de produtividade, comunicação eficiente entre outros.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para **SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS/SETOR DE INFORMÁTICA**.





**EMENDA À DESPESA Nº 018/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

WULISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 12 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Órgão**

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 244 0020

**Projeto e Atividade**

1.040 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Elemento da Despesa**

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

**Justificativa**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos tem como objetivo implementar a política de assistência social do município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; realizar as políticas setoriais visando o combate à pobreza, a garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas com deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco; coordenar as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero, bem como de combate a todas as formas de discriminação.

Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no  
**ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020, com destinação exclusiva para  
COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para a SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**





**EMENDA À DESPESA Nº 019/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020.

**INCLUSÃO**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 11 / 2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Vereador**

WULISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

**Órgão**

Código Descrição

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função Subfunção Programa

27 812 0025

**Projeto e Atividade**

1.054 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

**Elemento da Despesa**

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

10.000,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

**Justificativa**

*[Handwritten signature]*

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade.

Através de uma partida de futebol na rua, de um jogo de vôlei na escola, pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto.

A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem.

“É possível perceber-se o desenvolvimento das relações sócio afetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente esse homem ao meio que vive” (BURITI, 2001, p.49).

Não importa se for uma competição, uma brincadeira ou parte da aula, a socialização com os demais está intimamente ligada ao jogo.

Mesmo sendo um esporte individual, o praticante se relacionará, competirá com outros participantes, dividirá tristezas e alegrias.

A sociabilidade, ou seja, a troca de vivências enriquece nossa vida, nos faz enxergar para além de nós mesmos.

Ajudar um companheiro, desafiar nossos limites, superar obstáculos, são alguns dos acontecimentos vivenciados durante a prática esportiva.

Mas, infelizmente, em muitos centros urbanos estas vivências estão cada vez mais raras, por diversos fatores: violência falta de espaços adequados, como também, a presença do mundo virtual na sociedade de hoje, que afasta as pessoas de atividades esportivas para deixá-las horas em frente ao computador em jogos, redes sociais e sites de relacionamento.

O esporte pode intervir na realidade da sociedade ao demonstrar que, durante um jogo ou uma aula, todos são iguais.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com **destinação exclusiva para COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para a **SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES**.





**EMENDA À DESPESA Nº 020/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

**Vereador**

WULISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

**Órgão**

Código	Descrição
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função	Subfunção	Programa
13	392	0020

**Projeto e Atividade**

2.117 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS A BANDA LIRA SANTA CECÍLIA

**Elemento da Despesa**

3350430000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

**Projeto e Atividade**

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

**Justificativa**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / dez / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Ressalto a importância da Banda Lira Santa Cecília que sempre esteve presente na história de nossa cidade, tendo um papel importantíssimo na formação de músicos e despertando em nós o amor pela música instrumental.

A música é a mais universal das artes. Sua presença não se dá apenas ao longo da história, mas também nas mais variadas formas e culturas.

A apreciação dessa arte não depende de língua ou nível cultural. É o prazer proporcionado por essa mistura de harmonia, ritmo, melodia e timbre o que realmente importa. Pois a música está diretamente ligada ao encadeamento de emoções.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para a **BANDA LIRA SANTA CECÍLIA**.

